

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 939/2025 - Afastamento do País, de 5/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.933186/2025-92

Expediente: 1178722/25-2

Ementa: Trata-se da **Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC)**, a ser realizada no período de **10 a 14 de novembro de 2025**, e m **Genebra, Suíça**. A participação da ANVISA nesse foro internacional é importante no sentido de assegurar que as posições brasileiras reflitam os interesses da saúde, e não levem em conta aspectos puramente comerciais. A presença de representante da Anvisa é importante no sentido de defender a regulamentação da Agência, para evitar que esta seja considerada uma barreira injustificada ao comércio internacional, e seja entendida como uma medida legítima com o objetivo de assegurar a proteção à saúde da população. Ademais, a Anvisa irá levantar preocupações com regulamentações de outros países, que possam acarretar obrigações para a Agência. Caso a ANVISA não acompanhe as discussões neste foro, os temas de competência da Agência, seus regulamentos técnicos e propostas de regulamentos em consulta pública, questionados por países como Estados Unidos, União Europeia, Suíça, Canadá, Chile, Índia e diversos outros, serão defendidos pelos Ministérios das Relações Exteriores, MDIC, Inmetro e MAPA.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Local: Genebra, Suíça

Período: 10 a 14 de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Yane de Carvalho Guedes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: CCREG/AINTE

Matrícula SIAPE: 1491075

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 13.200,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 540,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/09/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3814725** e o código CRC **35B674EF**.

Referência: Processo nº
25351.933186/2025-92

SEI nº 3814725